



PORTARIA N. 008/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA ESCALA DO PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, PUBLICADA PELA PORTARIA Nº 06/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO.

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 ; a Resolução n. 413/2021 e a Resolução n. 63/2016 da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 01/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos plantões de final de semana quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Visconde do Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 06/2022/DPMG/VISCONDE DO RIO BRANCO para incluir os dias 16 e 17 de junho de 2022 como atuação em regime de plantão da Defensoria Pública de Visconde do Rio Branco.

Art 2º- O Defensor plantonista trabalhará de forma remota, nos termos do anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Visconde do Rio Branco (MG), 14 de junho de 2022.

SÂMARA SOARES DAMATO – Coordenadora local
Defensoria Pública
MADEP/MG 0875



DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

| DIA/MÊS | DIA DA SEMANA | DEFENSOR PÚBLICO | NÚMERO TELEFONE |
|--------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 16/06 | Feriado | SÂMARA SOARES DAMATO | (31) 98311-6765 |
| 17/06 | Ponto facultativo | ADRIANO MARGGRAFF VITAL FERREIRA | (31) 98464-4118 |